Por determinação de Sua Excelência o Presidente da A.R. Conhecimento à 2ª Comissões, GPs e PAN; DAPLEN; DARI
17 jan. 18

O Presidente da República

Lisboa, 15 de janeiro de 2018

A minha deslocação a São Tomé e Príncipe, a convite do meu homólogo são-tomense, em Visita de Estado, prevista para o dia 28 de janeiro e autorizada pela Resolução da Assembleia da República n.º 274/2017, de 21 de dezembro de 2017, foi adiada para os dias 19 a 23 de fevereiro.

Por esta razão, solicito a Vossa Excelência, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 129.º, n.º 1 e 163.º, alínea b) da Constituição, que do facto dê conhecimento a essa Assembleia.

Caso Vossa Excelência considere oportuno, muito agradeço ainda a designação dos Deputados que poderão participar nesta visita.

Apresento a Vossa Excelência os meus respeitosos cumprimentos,

Sua Excelência
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues
Presidente da Assembleia da República

PJR Nº 1164/XIII

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 592183
Classificação 06/01/__/__/__
Data 16/01/2018